



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 23/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**Homologa *ad referendum* o Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Presidente em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 02/12/2020, do processo seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 005/2020, no **nível Mestrado**.

Art. 2º - Homologar o Resultado Final, conforme publicado em 02/12/2020, do processo seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2021 do PPG-Química, Edital nº 006/2020, no **nível Doutorado**.

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula, no período de 22 a 24/02/2021, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Convocar os candidatos e/ou discentes classificados para bolsa para apresentar a documentação necessária e assinar os formulários para a implementação das bolsas, durante o período de matrícula, conforme previsto nos Editais.

Art. 5º - Determinar que, em função da pandemia de Covid-19 e em respeito à Resolução nº 01/2020-CONSU, a secretaria do PPG-Química faça as adaptações necessárias no processo de preenchimento e encaminhamento dos documentos para a matrícula inicial dos ingressantes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos**

Presidente em exercício do Colegiado do PPG-Química  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **Helio Ferreira dos Santos, Professor(a)**, em 07/12/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0219856** e o código CRC **4AEBA0F3**.

---